

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

CATEGORIA DO IMPUGNANTE *

- ☒ Técnico Administrativo
- ☐ Docente
- ☐ Discente
- ☐ Público externo – cidadão.

Art. 16. Para fins de comprovação de cidadão, deverá o impugnante anexar no Formulário de Impugnação, a Certidão de Quitação Eleitoral, em formato PDF, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Nome: *

Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira

E-mail *

[REDACTED]

Fone (Whatsapp) *

[REDACTED]

Técnico Administrativo/Docente;

SIAPE *

2106060

Discente;

Matricula Acadêmica *

Público externo;

TITULO ELEITOR - Cidadão *

TERMO DE QUITAÇÃO ELEITORAL *

 Adicionar arquivo

MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO

(Art. 13. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação.) ;

*

Art8º. Não fala sobre os discentes menores de 16 anos. Não fala sobre os servidores afastados, se poderão os não votar. É necessário esclarecer nesse ponto quem poderá votar entre os adolescentes e entre os afastados.

